



✓ INDICAÇÃO. 006 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Samae, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Sejam realizados estudos visando a possibilidade de criação de jardins sensoriais nos ECO parques I e II.**

✓ JUSTIFICATIVA

Sentir cheiros, tocar em diferentes texturas, ouvir sons, conhecer sabores, admirar paisagens são atividades comuns na vida de qualquer pessoa, que no dia a dia até passam despercebidas. Ao visitar um **jardim sensorial**, esses sentidos são estimulados de forma individual e criativa.

Por meio do estímulo de cada sentido – audição, olfato, tato, paladar e visão – as pessoas podem expandir suas perspectivas.

Entre as inúmeras vantagens que um jardim sensorial pode oferecer destacam-se a facilidade de acesso, a locomoção e a inclusão de pessoas com deficiência no contato com a natureza. Além de servir como conscientização para a população no geral.

Para pessoas que não têm deficiência, a ação é benéfica como ferramenta educacional divertida que permite explorar e aprender sobre percepção e sensação na interface com a natureza. Para pessoas com autismo e outros distúrbios de processamento sensorial, essa experiência oferece um lugar seguro e confortável que os ajuda a acalmar e estimular suavemente os sentidos, podendo ser um espaço que integra toda a família.

A disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

05012025



✓ ANEXOS

